



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE INTERVENÇÃO PRECOCE PARA CRIANÇAS COM TEA – TERAPIA ABA - MODELO DENVER PARA A PROMOÇÃO DA LINGUAGEM, DA APRENDIZAGEM E DA SOCIALIZAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação De Empresa Especializada Para Futura E Eventual Prestação De Serviços De Sessões De Intervenção Precoce Para Crianças Com Tea – Terapia Aba - Modelo Denver Para A Promoção Da Linguagem, Da Aprendizagem E Da Socialização, Conforme Solicitação Da Secretaria De Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **DANILLA NERES BISCARI DESENVOLVIMENTO INFANTIL E INTERVENÇÃO PRECOCE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.775.620/0001-05, estabelecida à Rua Das Orquídeas, Nº 089, Vargem da Ponte, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **DANILLA NERES BISCARI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 365.255.658-55 e portador do RG Nº 34.905.703-5 SSP/SP. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Sessão de Intervenção Precoce para Crianças com TEA – Terapia ABA - Modelo Denver para a promoção da Linguagem, da Aprendizagem e da Socialização. Duração da Sessão: 1 hora)** na fase de lances chegou-se ao valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

final de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), lance apresentado pela empresa **DANILLA NERES BISCARI DESENVOLVIMENTO INFANTIL E INTERVENÇÃO PRECOCE**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricadas por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

***DANILLA NERES BISCARI DESENVOLVIMENTO
INFANTIL E INTERVENÇÃO PRECOCE***

Danilla Neres Biscari